



Gazeta

Edição 2758

Goiânia, Terça-feira, 12 de abril de 2016



portalgazeta



gazetadoestado

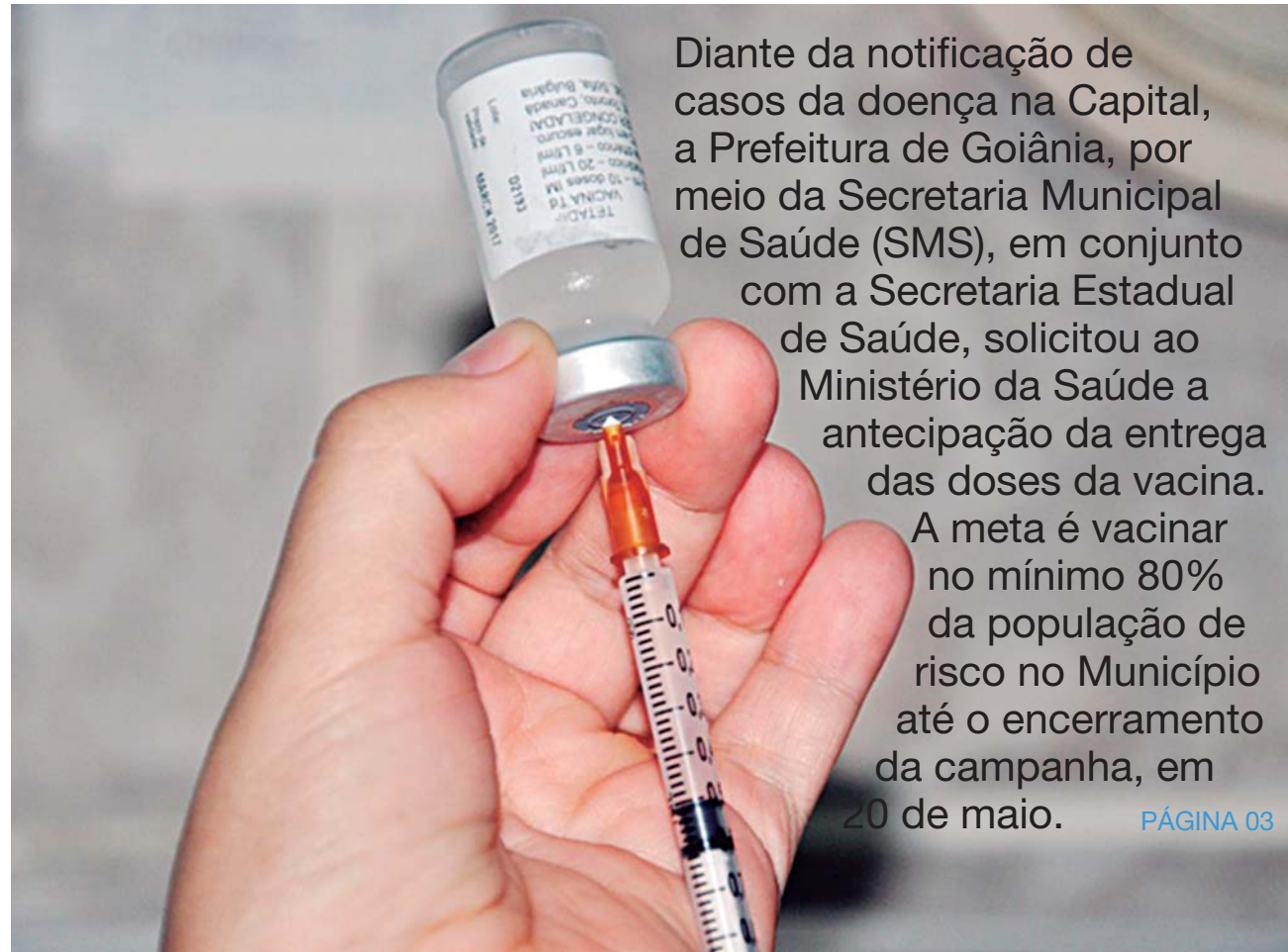


62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

H1N1

Campanha de vacinação contra a gripe começa hoje em Goiânia

Anna Lúcia Almeida



Diante da notificação de casos da doença na Capital, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, solicitou ao Ministério da Saúde a antecipação da entrega das doses da vacina. A meta é vacinar no mínimo 80% da população de risco no Município até o encerramento da campanha, em 20 de maio. **PÁGINA 03**

DISTRITO FEDERAL

Brazlândia e Gama sediam Circuito de Feiras do Livro nesta semana



Em ambas as edições, o público poderá conhecer escritores e quadrinistas de destaque no cenário nacional em Brazlândia **PÁGINA 02**

MICROCEFALIA

SUS vai oferecer estimulação precoce para desenvolvimento infantil

Sumaia Villela/Agência Brasil

PÁGINA 05

DISTRITO FEDERAL

Brazlândia e Gama sediam Circuito de Feiras do Livro nesta semana

Em ambas as edições, o público poderá conhecer escritores e quadrinistas de destaque no cenário nacional em Brazlândia

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA BRASÍLIA - O Circuito de Feiras do Livro do Distrito Federal de 2016 chega ao Gama e a Brazlândia. A programação abrange encontros de alunos das redes pública e particular de ensino com escritores e quadrinistas, além de debates literários e apresentações artísticas. As atividades são gratuitas e abertas a toda a comunidade.

No Gama, a programação começa hoje e vai até quarta-feira (13), na biblioteca pública da região, na Praça 2 do Setor Cen-

Divulgação



tral. Em Brazlândia, a feira ocorre de quinta (14) a sábado (16), na Área Especial 2 do Setor Sul, próximo ao Estádio Chapadinha. Veja a lista de atividades.

Segundo o curador do evento, João Bosco Bezerra, o público das duas edições terá a oportunidade de conhecer autores nacionais de destaque. “O Gama receberá importan-

tes escritores como Marco Miranda, Tino Freitas e Alessandra Roscoe. Brazlândia contará com a participação do quadrinista S. Lobo, que abordará o gênero como forma de literatura”, detalha.

OUTRAS EDIÇÕES

Desde 28 de março, o circuito já esteve em Ceilândia, em Taguatinga, no

Guará e no Núcleo Bandeirante. Em 2014, foi ao Cruzeiro. As próximas regiões administrativas a receberem são Paranoá, Varjão e Planaltina. “O projeto tem o objetivo de levar literatura a lugares carentes e ensinar valores humanos por meio da leitura”, afirma Bezerra.

As feiras são promovidas pela Secretaria de Cultura do DF, em parceria com o Ministério da Cultura. Do total da verba pública investida em todo o circuito (R\$ 1,27 milhão), R\$ 1 milhão vem do governo federal. O restante é contrapartida da secretaria, com orçamento próprio. As atividades integram o Plano do Livro e da Leitura do DF e o Plano Nacional do Livro, Leitura e Literatura.

Polo de Arte e Cultura de Brazlândia oferece 380 vagas para 9 cursos

Estão abertas inscrições para cursos de artes plásticas, balé, canto, fanfarra, hip hop, saxofone, teatro, violão e violino do Polo de Arte e Cultura de Brazlândia. Podem participar alunos da rede pública de ensino local e moradores da região administrativa. São 380 vagas ao todo.

As inscrições devem ser feitas até 20 de abril, das 19 às 22 horas, no próprio local (Quadra 3, Lote 2, Setor Veredas). A partir de segunda-feira (11), também será possível se matricular

durante o dia: das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Ministradas por professores da rede pública, com apoio de educadores sociais voluntários, as aulas diurnas, das 7h30 às 12 horas e das 13 às 18 horas, são para estudantes das séries iniciais do ensino fundamental — do 1º ao 5º ano. À noite, das 19 às 23 horas, as oportunidades destinam-se àqueles das séries finais do ensino

fundamental — do 6º ao 9º ano —, do ensino médio e à população em geral. Os educadores sociais voluntários são selecionados pela Secretaria de Educação para prestar auxílio às escolas em atividades pedagógicas ou a alunos do ensino especial.

Inaugurado em 1º de abril, o polo foi instalado em um prédio da Secretaria de Educação, que estava cedido para a Universidade de Brasília (UnB) até 2014. A reforma custou R\$ 60 mil, com recursos do

Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. O terreno tem 3,1 mil metros quadrados.

- Inscrições em cursos do Polo de Arte e Cultura de Brazlândia
- Até 20 de abril (quarta-feira)
- Das 8 às 12 horas; das 14 às 18 horas; e das 19 às 22 horas
- Na Quadra 3 do Setor Veredas
- Menores de 18 anos têm de estar acompanhados de pais ou responsáveis.

Plantão policial

Goiânia

Operação West Side desarticula associação criminosa na região Oeste da Capital

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), prendeu quatro suspeitos de crimes como homicídio, tráfico de drogas, receptação, roubo de carros e comércio de armas. A operação, denominada West Side (do inglês lado oeste), recebeu este nome em decorrência da área de atuação da associação criminosa, que agia na Região Oeste de Goiânia.

Durante os dois dias da operação foram presos Fagner Wilian Cipriano, de 29 anos, Vantuir Alves Caixeta, de 39, Guilherme de Faria Silva, de 20 anos, e João Paulo Borges Farias, de 31. Foram apreendidos três kg de cloridrato de cocaína, 1 kg de pasta-base de cocaína, 300g de maconha, balanças de precisão, uma pistola, uma carabina calibre 22, munições, um Volkswagen Voyage roubado, além de placas veiculares de origem duvidosa. De acordo com o delegado Rilmo Braga, esta é apenas a primeira fase da Operação West Side, que segue com as investigações e vai se desdobrar em outras. Ele afirma que além dos indícios de elo entre os quatro suspeitos presos, pode haver outros integrantes.



Paranaiguara

Caminhoneiro morre atropelado após parar na rodovia para checar problema no veículo

Nesta última sexta-feira (08) um motorista de 31 anos morreu atropelado pelo próprio caminhão ao descer para verificar um problema no veículo na BR-364 em Paranaiguara (351 km de Goiânia). De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o caminhoneiro parou na pista que não tinha acostamento para verificar um problema e outro veículo de carga que vinha logo atrás não conseguiu frear a tempo e atingiu a traseira do caminhão. Com a força do impacto o caminhão que estava parado se moveu e acabou esmagando a vítima que estava na frente de seu veículo. “Segundo o motorista do caminhão frigorífico, ele achou que o outro veículo estava andando quando percebeu que estava parado, ele então foi frear, mas não deu tempo”, relatou o policial.



Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

H1N1

Campanha de vacinação contra a gripe começa hoje em Goiânia

Anna Lúcia Almeida

Vacina estará disponível em 86 unidades de saúde da Prefeitura de Goiânia. Campanha continua até 20 de maio

SECOM GOIÂNIA - A 18ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começa hoje, terça-feira, dia 12 de abril. Diante da notificação de casos da doença na Capital, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, solicitou ao Ministério da Saúde a antecipação da entrega das doses da vacina. A meta é vacinar no mínimo 80% da população de risco no Município até o encerramento da campanha, em 20 de maio. Um Dia "D" de mobilização nacional está previsto para acontecer no dia 30 de abril.

Em Goiânia, o lançamento da campanha será às 10h30 no Hospital Materno Infantil. A vacina estará disponível em 86 unidades de saúde da prefeitura. A SMS trabalha para realizar parceria com cerca de 40 instituições do Município, como hospitais, clínicas, associações de idosos e conselhos profissionais. Para vacinar, é necessário apresentar o cartão de vacinação ou a Caderneta de Saúde do Idoso. Os portadores de doenças crônicas e condições especiais devem ter prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina no



ato da vacinação.

“O objetivo na antecipação da campanha é beneficiar a população de risco em Goiânia, visto que a melhor forma de combater a doença é a prevenção, através da imunização”, justifica o secretário munici-

pal de Saúde, Fernando Machado. Aproximadamente 266.039 pessoas, de uma população total de 332.549, serão imunizadas durante o período de vacinação. O esperado com a vacina é reduzir a mortalidade, as complicações e as internações

decorrentes das infecções pelo vírus da Influenza na população alvo.

“A vacinação contra a Influenza é uma das medidas mais efetivas para a prevenção de complicações que podem levar à hospitalização e à morte, como a pneumonia”, re-

força o secretário. Em populações não vacinadas, a maioria dos óbitos pela doença é registrada em idosos. De acordo com dados da Superintendência de Vigilância em Saúde da SMS, o único caso de morte registrado por Influenza (H1N1) em Goiânia é de um homem de 72 anos de idade sem histórico de vacinação contra o vírus no último ano.

Os grupos selecionados para receberem a vacina incluem crianças de seis meses a 4 anos de idade, trabalhadores da área da saúde que atendem casos de Influenza, idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes e mulheres até 45 dias após o parto.

No Brasil, as estratégias de vacinação contra a Influenza e o estabelecimento do público coberto pela vacina são definidos pelo Ministério da Saúde e respaldados em bases técnicas, científicas e em evidências epidemiológicas. A vacina é contra indicada para indivíduos com histórico de alergia severa relacionada ao ovo de galinha e seus derivados ou a qualquer componente da vacina e para pessoas que apresentaram reações anafiláticas graves a doses anteriores.

INFLUENZA

A Influenza é uma doença respiratória infecciosa de origem viral que pode levar a complicações e ao óbito, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que a Influenza acomete de 5% a 10% dos adultos e de 20% a 30% das crianças em todo o mundo, causando de três a cinco milhões de casos graves e de 250 mil a 500 mil mortes todos os anos.

A doença pode ser causada por uma grande variedade de agentes etiológicos, sendo os de maior importância para saúde pública o Influenza A H1N1, Influenza A H3N2 e Influenza B, que sofrem frequentes mutações e são responsáveis pelas epidemias sazonais.

Na gripe por Influenza, o paciente pode apresentar febre de início rápido, tosse, dor de garganta, coriza, dores musculares e cansaço, podendo evoluir para falta de ar e outras complicações respiratórias. Os sintomas se iniciam, em média, três a sete dias após contato com o vírus. A maioria das pessoas que desenvolvem a doença apresenta melhora dos sintomas em alguns dias.

Além da vacinação, a frequente higienização das mãos é outra importante forma para se evitar a doença. Os indivíduos doentes devem permanecer em repouso e evitar contato com outras pessoas em ambientes fechados e aglomerados. Caso o paciente apresente febre, tosse, dor de garganta, falta de ar ou qualquer outro sintoma associado deve procurar atendimento médico para melhor avaliação.

Serviço

- Lançamento da 18ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza
- 12 de abril, terça-feira
- às 10h30
- Hospital Materno Infantil
- Av. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - Goiás

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS
FILHO, CPF: 026.251.363-32 E ACACIA COSTA DA CONCEICAO,
CPF: 050.119.631-52.
REQUERIMENTO Nº 26522**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS FILHO, CPF: 026.251.363-32 e ACACIA COSTA DA CONCEICAO, CPF: 050.119.631-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-39 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,77 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE
BRITO, CPF: 895.481.753-04 E MARIA LUZIA SA DA SILVA,
CPF: 726.836.431-87.
REQUERIMENTO Nº 36437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 e MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.422,50 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YARLA KARLA DE SOUSA GOMES,
CPF: 754.172.191-34.
REQUERIMENTO Nº 36423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YARLA KARLA DE SOUSA GOMES, CPF: 754.172.191-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, RESIDENCIAL 7 LM - XIV, LOTE 16 QUADRA A-25, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.366 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,79 (dois mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF:
564.120.103-00.
REQUERIMENTO Nº 36454**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ZELIA SILVA NOVAIS, CPF: 564.120.103-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03A-4 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.811 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.452,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEDILA CANDIDA FERREIRA
DA SILVA, CPF: 754.012.901-87.
REQUERIMENTO Nº 36426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WEDILA CANDIDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 754.012.901-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.489,51 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES DA SILVA,
CPF: 727.485.831-91.
REQUERIMENTO Nº 36478**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.013,74 (dois mil treze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Minha Arte EmCanto

O mais votado de cada categoria - pop rock, MPB e sertanejo, do prêmio Minha Arte EmCanto, abrirá o show do artista nacional de seu estilo no Festival de Música do Araguaia - Aruanã EmCanto, que será realizado de 20 a 23 de abril. Os escolhidos levam ainda premiação em dinheiro de R\$ 3 mil.

Capital Inicial e Alceu Valença

No dia 21, Liga Joe e Capital Inicial sobem ao palco logo após o vencedor da categoria pop rock. No dia seguinte, será a vez do vencedor do estilo MPB abrir os shows de Maíra e Alceu Valença.

Mais atrações

No sábado, 23, Michel Teló será precedido pelos goianos Rezende e Renato e o vencedor da categoria sertanejo. A abertura do Aruanã EmCanto será feita pela Orquestra Sinfônica Jovem acompanhada pela cantora Maria Eugênia e pelo gaúcho Renato Borghetti.

O perigo do câncer

São mais de 24 milhões de brasileiros que sofrem algum desses sintomas. Pesquisadores dos Estados Unidos revelaram que pessoas ansiosas estão mais propensas a desenvolver câncer.

Fotos: Divulgação HD



Teresa Yamada e Wanira Mendonça

A coluna Alta Roda, destaca nesta terça-feira, duas mulheres bonitas e atuantes na sociedade goiana. Teresa Yamada Rodrigues e Wanira Mendonça Godoi, minhas estimadas amigas que tanto estimo e admiro



Razão & Emoção

O terceiro livro da escritora Alba Dayrell, "Razão & Emoção", será lançado nesta terça-feira, a partir das 19:30, no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia

Rosane Santos explica

"A pessoa passa a ter sensações como coração acelerado, mãos trêmulas, imaginar uma série de coisas ligadas a um perigo eminente que reflete no corpo. Isso faz com que o organismo tenha uma disfunção e produza de forma errada hormônios como o cortisol e adrenalina", explica a psicóloga e psicoterapeuta Rosane Santos.

GOSPEL HD
 1# DA INTERNET
 OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
 Seus impressos na velocidade que precisa!
IMPERDIVEL
 Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
 Ótimos Preços!
 Alta qualidade gráfica!
 Atendemos toda Região!
 TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
 Preços Especial! para tiragens Malores!!
 email: graficagazetaimpressos@gmail.com
 Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
 Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSICALDAS
 Persianas - Cortinas - Papel de Parede
 Móveis e Cadeiras para Escritório
 Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
 Novidade Piso Flutuante
 É Rápido, É Fácil, É um Click!
 AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Aos 48 anos, Nicole Kidman chama a atenção na praia



Longe dos sets de filmagens, a atriz Nicole Kidman curtiu um dia de praia neste domingo (10). Em Sydney, na Austrália, a famosa foi clicada de biquíni enquanto estava saindo do mar.

Aos 48 anos de idade, a artista americana chamou a atenção por conta do corpo sequinho nas areias de Balmoral. Em algumas recentes entrevistas, ela comentou que investe em suplementos para cuidar da saúde e manter a silhueta. “Eu sempre uso vitaminas para o cabelo, pele e unha. Tomo religiosamente e meus cabelos já fica-

ram mais grossos. Depois que tive meu bebê, meus fios ficaram muito finos e eu costumava ter os cabelos mais encorpados. Agora estão voltando ao normal”, disse Nicole que também fica de olho na alimentação. Apesar disso, quando companha o marido, o músico Keith Urban, 48, em alguma turnê, a atriz sai um pouco da dieta. “Cuido sempre da alimentação. Mas, não consigo comer junk food quatro ou cinco dias seguidos. Tento balancear. Quando voltamos para casa, como legumes no vapor e saladas”, comentou ela.

Leandro Hassum mostra antes e depois e choca internautas



O ator e humorista Leandro Hassum, 42, está cada dia mais orgulhoso da sua nova aparência física. Prova disso é que o famoso vive postando fotos de antes e depois do corpo nas redes sociais. Neste domingo (10), o comediante da TV Globo impressionou no Instagram ao mostrar o quanto emagreceu nos últimos tempos. “Hoje 62 quilos depois. Vitória”, escreveu o artista. Mais de 34 mil internautas curtiram a montagem e vários deles elogiaram o esforço

de Leandro. “Meu Deus! Parabéns pela perseverança”, escreveu um fã. “Você arrasou, está ótimo. Quando se quer, se vai longe”, comentou outra admiradora virtual. Em uma recente entrevista, Leandro Hassum comentou sobre vaidade e mostrou que está feliz com o espelho. “Eu era um gordinho gostoso, emagreci e perdi o charme. Mas é brincadeira. Me olho no espelho todo dia e me sinto bem. Estou melhor, bem feliz”, garantiu o humorista do seriado “Chapa Quente”.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO**
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 25, da Quadra 35, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, neste município**, devidamente registrada no R-04=25.228 de **ALEX VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-04863109309 DETRAN-DF, metalúrgico, inscrito no CPF-035.405.461-97. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **05.01.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

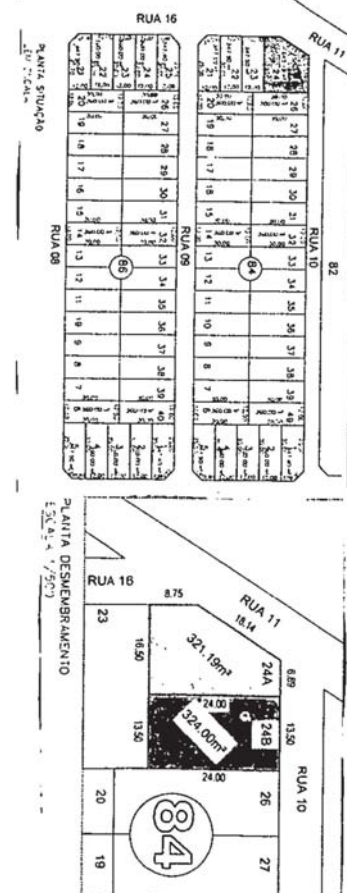
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MORE BEM CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-38.011.383/0001-76, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 24 da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM”, nesta cidade, com a área de 645,19m², confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 26, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 20,19m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. 57.668 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de 02 (dois) lotes menores que passará a denominar-se “**Lote 24-A da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 24-B, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 6,69m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 16,50m; perfazendo área total de 321,19m²” e “**Lote 24-B da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 10, com 13,50m, pelo fundo com o lote 23, com 13,50m, pelo lado direito com o lote 26, com 24,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 24-A, com 24,00m; perfazendo área total de 324,00m²”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.905/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 11 de Abril de 2016

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA COSTA SANTOS,
CPF: 802.974.203-72.
REQUERIMENTO Nº 36501**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA COSTA SANTOS, CPF: 802.974.203-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A16, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.077,21 (um mil setenta e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON PEREIRA DOS SANTOS,
CPF: 948.671.861-04.
REQUERIMENTO Nº 36525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 948.671.861-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-26 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.228,71 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO SANTANA DA CRUZ,
CPF: 855.743.171-68.
REQUERIMENTO Nº 36535**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO SANTANA DA CRUZ, CPF: 855.743.171-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO OU QNL 20 CONJUNTO E LOTE 14, TAGUATINGA, BRASILIA DF 72161005, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.424 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 (dois mil noventa e sete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO MENDES NETO,
CPF: 986.254.541-00.
REQUERIMENTO Nº 36536**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO MENDES NETO, CPF: 986.254.541-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 43, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.998 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,45 (um mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68.
REQUERIMENTO Nº 36567**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 919.335.281-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL GRAN VILLE, LOTE 01 QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.725,94 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE AMERICO EMERICK,
CPF: 984.995.991-68.
REQUERIMENTO Nº 36542**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE AMERICO EMERICK, CPF: 984.995.991-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 208-D DA QUADRA 14, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.710,83 (um mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Prefeitura é homenageada durante conferência de saúde e segurança no trabalho

A Prefeitura de Goiânia será homenageada durante a I Conferência Estadual

de Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público nesta terça-feira, 12, às

8h30, na sede do Ministério Público de Goiás. A homenagem é um reconheci-

mento pelas ações de saúde e segurança do servidor municipal. O congresso,

que ocorre até quarta-feira, 13, terá a participação de gestores, equipes técnicas

de saúde e de segurança no trabalho, além de equipes biopsicossociais do Estado.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, REQUERIMENTO Nº 36572**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 038.712.573-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-36 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.003 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.837,47 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, REQUERIMENTO Nº 36579**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEVANILTON ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, CPF: 005.040.191-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,21 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, REQUERIMENTO Nº 36582**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA CONCEICAO GOMES, CPF: 956.439.402-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-8 QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.975 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.448,43 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, REQUERIMENTO Nº 36583**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 050.413.061-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A7 QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.286,61 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, REQUERIMENTO Nº 36609**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY MASCENA DE ARAUJO, CPF: 026.323.821-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 14, RESIDENCIAL VILLA BELA, LOTE 23 QUADRA 20 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO OU QNN 22 CONJUNTO C CASA 50, CEILÂNDIA, BRASILIA DF 72220220, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.732,19 (um mil setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, REQUERIMENTO Nº 36643**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA ALEXANDRE PEREIRA SANTOS, CPF: 028.464.181-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 35, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 68 CASA 19A, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.578,42 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Iniciou às Trilhas Educacionais no Parque Areião

A Prefeitura de Goiânia realizou na manhã de ontem, 11, a abertura oficial das

Trilhas Educacionais, na Vila Ambiental do Parque Areião. Cerca de 250 crianças de 11

instituições, com idades entre 3 e 5 anos, participaram do início das atividades que

integram o XXIV Jogos Educacionais, promovido pela Secretaria Municipal de Edu-

cação e Esporte, em parceria com a Agência Municipal de Meio Ambiente. Neste ano, as

trilhas serão realizadas com o tema "Responsabilidade com o planeta Terra". Até o dia 15.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO,
CPF: 757.178.401-87.
REQUERIMENTO Nº 36658

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAELA LIMA DE ASSUNCAO, CPF: 757.178.401-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 16 CASA 14, JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.171 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.499,68 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DE PAULA SANTANA,
CPF: 012.253.221-03.
REQUERIMENTO Nº 36660

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DE PAULA SANTANA, CPF: 012.253.221-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 QUADRA 22 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO-NESTE MUNICÍPIO OU QNN 24 CONJUNTO E CASA 03, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 72220245, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.477 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.012,41 (um mil doze reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX GUIMARAES MACEDO,
CPF: 017.060.461-62.
REQUERIMENTO Nº 36667

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEX GUIMARAES MACEDO, CPF: 017.060.461-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 QUADRA 12 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 609 CONJUNTO 02 LOTE 10, SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72331402, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,85 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE ARAUJO,
CPF: 043.738.431-47.
REQUERIMENTO Nº 36683

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 QUADRA 27 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 QUADRA 38, LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.765,81 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA,
CPF: 716.895.321-49.
REQUERIMENTO Nº 36693

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, CPF: 716.895.321-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.394 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,57 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA,
CPF: 857.459.011-87 E VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59.
REQUERIMENTO Nº 37116

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87 e VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.652.841-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 478,19 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Teleconsulta aumenta 18% de produtividade em março

No mês de março, foram agendadas 37.662 consultas médicas por meio da Central de Atendimento ao

Cidadão, o Teleconsulta. O número representa aumento de 18% na produtividade quando comparado

ao mês anterior, quando 30.580 atendimentos foram feitos. Os agendamentos são realizados para

consultas na rede básica de saúde com médicos de clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia.

A Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta foi implantada há quase 10 anos pela Prefeitura de Goi-

ânia para realizar o agendamento gratuito de consultas eletivas (não emergenciais) pelo telefone 0800 646 15 60.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAU COELHO DA SILVA,
CPF: 023.545.531-88,
REQUERIMENTO Nº 37144**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAU COELHO DA SILVA, CPF: 023.545.531-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-C DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.314 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,76 (um mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM FERREIRA RAMOS,
CPF: 006.610.421-11,
REQUERIMENTO Nº 37159**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM FERREIRA RAMOS, CPF: 006.610.421-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, DO LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.614,09 (um mil seiscentos e quatorze reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO,
CPF: 870.099.433-20,
REQUERIMENTO Nº 37160**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO DA SILVA SOUSA FILHO, CPF: 870.099.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.902 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.772,18 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS AFONSO DE JESUS,
CPF: 067.090.216-02,
REQUERIMENTO Nº 37163**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS AFONSO DE JESUS, CPF: 067.090.216-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA 16-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.856 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,76 (um mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO ARAUJO SANTOS,
CPF: 051.986.923-01,
REQUERIMENTO Nº 37164**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO ARAUJO SANTOS, CPF: 051.986.923-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B6 DO RESIDENCIAL VILLAGE AROEIRA, DA ÁREA 01 QUADRA 67, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.009,77 (dois mil nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA,
CPF: 842.409.543-04,
REQUERIMENTO Nº 37166**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEOMAR PEREIRA DE FRANCA, CPF: 842.409.543-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL DROSA, DO LOTE 08-C DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.578 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.393,63 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Goiânia recebe Festival das Flores de Holambra

Com o apoio da Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), acontece na Capital, de 14 a 24 de abril,

o Festival das Flores de Holambra. Serão mais de 250 espécies de flores, mudas frutíferas, jardinagem e paisagismo expostos na Praça

Universitária, com visitação gratuita das 8h às 20h.

A cidade de Holambra tem pouco mais de 15 mil habitantes e é reconheci-

da como a maior produtora de flores ornamentais da América Latina. Para o festival em Goiânia, serão trazidos exemplares de or-

quídeas, carnívoras, suculentas, bonsais, rosas do deserto, além das mudas de frutíferas, palmeiras e plantas de jardinagem que

se adaptam ao clima local. As plantas em exposição poderão ser adquiridas a preços populares.

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DOS PASSOS FERREIRA
DA SILVA, CPF: 075.180.966-76.
REQUERIMENTO Nº 37175**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DOS PASSOS FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.180.966-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-B DA QUADRA 07, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.532,10 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONALDO ROSA DE CAMPOS,
CPF: 003.684.761-54.
REQUERIMENTO Nº 37192**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONALDO ROSA DE CAMPOS, CPF: 003.684.761-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS X, DO LOTE 03-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.115 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,49 (um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONILDA DE ARAUJO
NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20.
REQUERIMENTO Nº 37180**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONILDA DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 987.794.433-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-B DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.249 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.493,78 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANE LIMA PORTELA,
CPF: 049.168.281-60.
REQUERIMENTO Nº 37205**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, DO LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.219 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.028,51 (dois mil vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON GONCALVES CELESTINO,
CPF: 029.512.501-26 E FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA,
CPF: 044.907.754-31.
REQUERIMENTO Nº 37185**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON GONCALVES CELESTINO, CPF: 029.512.501-26 e FRANCISCO ERNANI BEZERRA MAIA, CPF: 044.907.754-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.956 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.080,77 (dois mil oitenta reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SOUZA FILHO,
CPF: 027.297.445-50.
REQUERIMENTO Nº 37211**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E DO RESIDENCIAL ECOFORANGA II, DO LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,15 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Seplanh garante entrega de 5.592 escrituras até o mês de julho

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh),

vai entregar 5.592 escrituras até o mês de julho. O número é resultado do processo de regularização

fundiária que a pasta vem executando nos últimos meses com reuniões em todas as regiões de Goiânia. O

titular da pasta afirma que, na gestão Paulo Garcia, não foi registrado nenhum loteamento irregular, e, hoje

a administração trabalha para legalizar os espaços que já haviam sido ocupados. "Essa gestão está tra-

balhando para regularizar o que já havia sido loteado irregularmente", esclarece.

SECOM

**TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GESSINARA GOMES SANTANA,
CPF: 953.750.311-91,
REQUERIMENTO Nº 37212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GESSINARA GOMES SANTANA, CPF: 953.750.311-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL PORTO VELHO VIII, DA CHÁCARA 985, DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,05 (um mil setecentos e treze reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA ALVES DE SOUSA,
CPF: 704.152.981-99,
REQUERIMENTO Nº 37217**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, DO LOTE 16 QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.931,04 (três mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ,
CPF: 013.233.901-38,
REQUERIMENTO Nº 37218**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ, CPF: 013.233.901-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20-C DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.767 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.540,12 (um mil quinhentos e quarenta reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELSO MARTINS DE CARVALHO,
CPF: 031.284.113-28,
REQUERIMENTO Nº 37222**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELSO MARTINS DE CARVALHO, CPF: 031.284.113-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL BRANDÃO II, DO LOTE 19 DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.653,88 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA REBECA DE OLIVEIRA
PEDROSA, CPF: 026.522.271-06,
REQUERIMENTO Nº 37237**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULA REBECA DE OLIVEIRA PEDROSA, CPF: 026.522.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.035 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,17 (um mil setecentos e oito reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE ORESTES DA SILVA,
CPF: 628.736.441-68 E DEUZELINA ALVES NASCIMENTO
DA SILVA, CPF: 032.527.371-59,
REQUERIMENTO Nº 37248**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE ORESTES DA SILVA, CPF: 628.736.441-68 e DEUZELINA ALVES NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.527.371-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.039 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.026,98 (um mil vinte e seis reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA: Aumenta demanda por energia no sistema nacional, diz ONS

A demanda por energia na média nacional aumentou 1,7% no mês de março, comparado a igual período do ano passado. A informação consta do Boletim de Carga Mensal, divulgado hoje (11), pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

O crescimento deveu-se, principalmente, à maior demanda verificada nas regiões Sudeste e Centro-O-

este, de 2,4% no mês de março, comparado a março de 2015. Um dos fatores que impulsionaram a maior utilização de energia nessas regiões, segundo o ONS, foi o forte calor, que exigiu mais dos sistemas de refrigeração, sejam residenciais ou comerciais.



TEIXEIRA MENDES CONTA

O paulista em Minas, na hora do almoço se sentiu ofendido porque lhe serviram ao lado de outros pratos, abóbora cozida. Chamou o garçom e bateu forte: ó mineiro, lá em São Paulo quem come isto aqui é porco. E o mineirinho não pestanejou: Aqui também!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

MOUSSE DE MANGA



INGREDIENTES

1 manga grande descascada e cortada em cubos
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite com soro
1 colher (sopa) de suco de limão
1 colher (sobremesa) de gelatina em pó sem sabor

3 colheres (sopa) de água fria

MODO DE PREPARO

Hidrate a gelatina com a água e leve ao microondas por 25 segundos
Bata no liquidificador com os demais ingredientes
Leve para gelar

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa 02 localizada no Condomínio RESIDENCIAL CARAVELAS XIII, da Chácara 880 da quadra 40, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, nesta cidade**, devidamente registrada no **R-02=51.665 de KATIANE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.546.017 SSP-PI, vendedora, inscrita no CPF-009.645.443-18. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **29.03.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Ciça garante a Tito que Samurai sabe o que aconteceu com Pedro. Miguel se recusa a deixar que Rodriguinho tenha o nome da família sem comprovar que o menino é seu neto, e Ana se decepciona com o marido. Luciana não consegue convencer Rodrigo a reatar

o namoro. Júlia e Arthur fazem programas juntos. Uodson e Alina voltam de viagem e visitam Vanda. Tito revela a Samurai a proposta de Ciça, mas o empresário despiста o rapaz. Bia, Rubem e as crianças chegam das férias. Henrique e Camila discutem.

Êta Mundo Bom!

■ Pancrácio e Eponina confirmam a Anastácia que Ernesto não é o verdadeiro Candinho. Sandra finge estar surpresa com a revelação. Ernesto foge e se esconde no dancing de Paulina. Pancrácio garante a Anastácia que lhe apresentará Candinho e diz que Maria lhe ajudou a esclarecer

tudo. Sandra teme que Ernesto seja encontrado pela Polícia. Celso confessa a Sandra estar arrependido do plano contra a tia. Eponina percebe a cumplicidade entre Anastácia e Pancrácio. Sarita beija Romeu. Romeu descobre que Eponina está em São Paulo e pensa em encontrar Mafalda.

Totalmente Demais

■ Rafael não acredita na amnésia de Sofia e acaba irritando Germano. Lili pede a Germano que durma em seu quarto, para Sofia não desconfiar de que eles não estão mais juntos. Rafael tenta convencer Lili de que há alguma coisa estranha na

história contada por Sofia. Lili termina o relacionamento com Rafael, afirmando que não pode ficar com o rapaz depois do reaparecimento de Sofia. Arthur avisa a Eliza que ela fará um editorial de moda no Uruguai. Sofia flagra Lili beijando Rafael.

Cúmplices de um Resgate

■ Luís e Clara discutem mais uma vez. Mateus e Dóris ficam tristes com a situação. Safira pede para Geraldo doar sangue para filha, Priscila, mesmo que seja anônimo. Gerado diz que acha que podem conseguir de outra maneira. Decepcionada, Safira diz

que foi um erro ir lá fazer o pedido e vai embora. Otávio leva Manuela, que na verdade é Isabela, até a sorveteria, mas Rebeca se recusa a acompanhar. Regina não se abala com nada e decide aproveitar o acidente de Priscila para tentar divulgar a banda.

Velho Chico

■ Luzia se incomoda com a indiferença de Santo. Encarnação procura por Martim e Tereza percebe. Afrânio se recusa a assistir à missa de aniversário de Encarnação. Cícero reza e agradece pela volta de Tereza. Afrânio revela a Chico Criatura que planeja preparar Miguel para assumir o seu lugar. Tereza promete levar Martim

ao encontro de Encarnação. Iolanda e Tereza temem que Miguel volte para a fazenda e descubra quem é seu verdadeiro pai. Olívia estranha o comportamento de Santo. Tereza avista Santo e Carlos Eduardo a surpreende. Tereza comenta com Carlos Eduardo que se arrepende de esconder de Miguel a identidade de seu pai biológico.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Se homossexualismo fosse normal, Deus teria criado Adão e Ivo.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

O início da semana é muito positivo para as questões afetivas e os relacionamentos. Você tende a estar mais confiante e idealista, isso contribui para o sucesso. É também um dia significativo para aprendizados, estudos e contatos interpessoais.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

A fase atual é caracterizada por fortes lições de amor próprio, taurino. É um momento oportuno para assimilar as últimas experiências emocionais e o que elas lhe ensinaram. O dia também é importante para estar mais consciente de seus talentos.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Um belo dia para as amizades, os relacionamentos e os projetos envolvendo pessoas. A lua está em seu signo, o que enaltece as emoções e as questões familiares. É um momento de assimilar importantes aprendizados nas suas relações.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Belíssimo momento na carreira e nos projetos dos cancerianos. Você poderá receber apoio aos seus objetivos e realizações. É um momento de refletir sobre como tem agido emocionalmente e em seus relacionamentos.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Um dia interessante para contatos com pessoas que estão distantes, leonino. Pode haver uma reaproximação e uma atitude mais confiante em relação ao amor. É um dia interessante para cultivar as amizades e para aprendizados sobre maturidade.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Excelente dia para negócios e para questões emocionais e imobiliárias. O momento é interessante para estabelecer uma harmonia maior entre as demandas internas e profissionais. Você está sendo colocado à prova em relação à maturidade.

Libra (23 set. a 22 out.)

Um dia favorável para relacionamentos, viagens e estudos, libriano. Melhores condições de entendimento com as pessoas e de respeito à individualidade. Um momento significativo para aprendizados que possam lhe auxiliar a ampliar horizontes.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Um belo dia para iniciativas de caráter profissional, escorpiano. Você tende a estar mais consciente de seus valores essenciais e de como expressar talentos. É preciso agir com maturidade nas questões financeiras e emocionais.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Você tende agora a se sentir mais entusiasmado e confiante, sagitariano. Boas oportunidades envolvendo iniciativas, relacionamentos e vida afetiva. Uma nova etapa de desenvolvimento emocional está ocorrendo.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Importante momento para estar mais consciente de suas responsabilidades e atribuições. Esta fase se caracteriza como um novo ciclo na vida pessoal e familiar. O dia é importante para estabelecer contatos que ajudem no seu desenvolvimento profissional.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Você tende a estar mais comunicativo e confiante, nativo de aquário. Um bom dia para o estabelecimento de contatos e para relações com grupos e empresas. É hora de conversar sobre temas desafiadores na vida amorosa.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Um dia interessante para negócios e para apostar nos seus talentos, pisciano. Momento de harmonizar melhor as demandas pessoais e profissionais. Energia direcionada para a carreira e para os seus valores mais importantes.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Macarrão

Muitas “COISAS” ruins que têm sido ditas sobre o **MACARRÃO** não são verdade. Quer ver?

Por exemplo: talvez você já tenha ouvido falar que **MASSA** engorda. Bem, isso é um **MITO**. Na verdade, o vilão é o **MOLHO**. Este, sim, pode ser muito ou pouco **CALÓRICO**, prejudicando a **DIETA**.

Na mesma linha, dizem por aí que as massas **INTEGRAIS** são menos calóricas, o que também é um **ENGANO**.

Apesar de serem mais **SAUDÁVEIS**, em termos de calorias não há diferença.

Inclusive, se você gosta de massas, saiba que, como fontes de **CARBOIDRATOS**, elas impulsionam o metabolismo, auxiliando na queima de calorias. Além disso, são um tipo de alimento saudável e que pode ser consumido de duas a três vezes por semana, moderadamente, é claro.



R N J U W O D E P U P Ç P B Z N P G U L K R
L O U F F F S O T A R D I O B R A C L A I R
U D O Õ J X Z K ã W N V R A Y M D L N C S L
T R M D A Z Õ ã H G E R E K J L Ç Ç Õ K Ç J
S A S I O C G L J F N K Z D G Ç Õ O K S J C
E W Y E X ã S H B E G ã S A U D A V E I S V
D O T T R M E Õ O C A A F R B S R T F A M A
M G ã A U R O U J T N ã O M T D F D D R M E
H N S F N H B T T L O Q Ç Y O ã Õ X W G N V
N A S S A M ã O I M Ç V Y P X L J W L E G A
F I Z K N R B S U M X S L Z F N H ã C T J M
Y O C I R O L A C V D U A Z I P X O X N M J
V P Ç O ã S Ç D T **O ã R R A C A M** G M I G U
B K S N Ç K U Õ K F V Õ K X O W T O Õ ã Z X

33

